



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 168, DE 18 DE JULHO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Sr. PAULO GOMES VELLOZO das funções de Delegado da SUSEP, em Recife (PE), para as quais foi designado através da Portaria nº 306, de 23 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 1978, e designar para as mesmas funções o Sr. EDUARDO JORGE LUCAS PRAGANA.

Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 25 de julho de 1985.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente